

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 15 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera lotação de servidor.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Portaria nº 47 de 23 de setembro de 2014, publicada no Boletim Interno FCRB nº 139/2014, relatando o (s) servidor (es) conforme especificações abaixo:

ANEXO I

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Adams José Santos Vieira	Serviço de Preservação/CMI	Serviço de Arquivo Histórico e Institucional/CMI
Fabio Jardim dos Santos	Serviço de Editoração/CP	Serviço de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira/CGA

Art. 2º - Publique-se a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.



Letícia Dornelles

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa

